

*Quase*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **644/78** ✓

ASSUNTO: Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

Em

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito ( 11.01.78 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

O novo desenvolvimento geométrico do prolongamento da rua Frederico Etzberger e Rua Projetada, além da inclusão de rua ligando este prolongamento à Avenida No-noai, de acordo com cópia "2" anexa.

Porto : Alegre, 12 de janeiro de 1978

*Guilherme Socias Villela*  
*Willy D. Joquet*  
*Augusto Lopes*  
*Antônio Carlos*  
*Luiz Eduardo*  
*Roberto*  
*Marcelo*  
*Paulo*

•  
•  
•



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **644/78**

ASSUNTO: Alteração de traçado viário.

J U S T I F I C A T I V A

O traçado viário previsto pelo Plano Diretor e que incide sobre a gleba objeto do Conjunto Residencial Cidade Jardim, não tem condições de atender a declividade estabelecida para os logradouros públicos, face a acentuada topografia local, motivo que determinou a modificação nos termos definidos pela iniciativa privada.

A presente Resolução foi originada pelo processo nº 87.099/76.

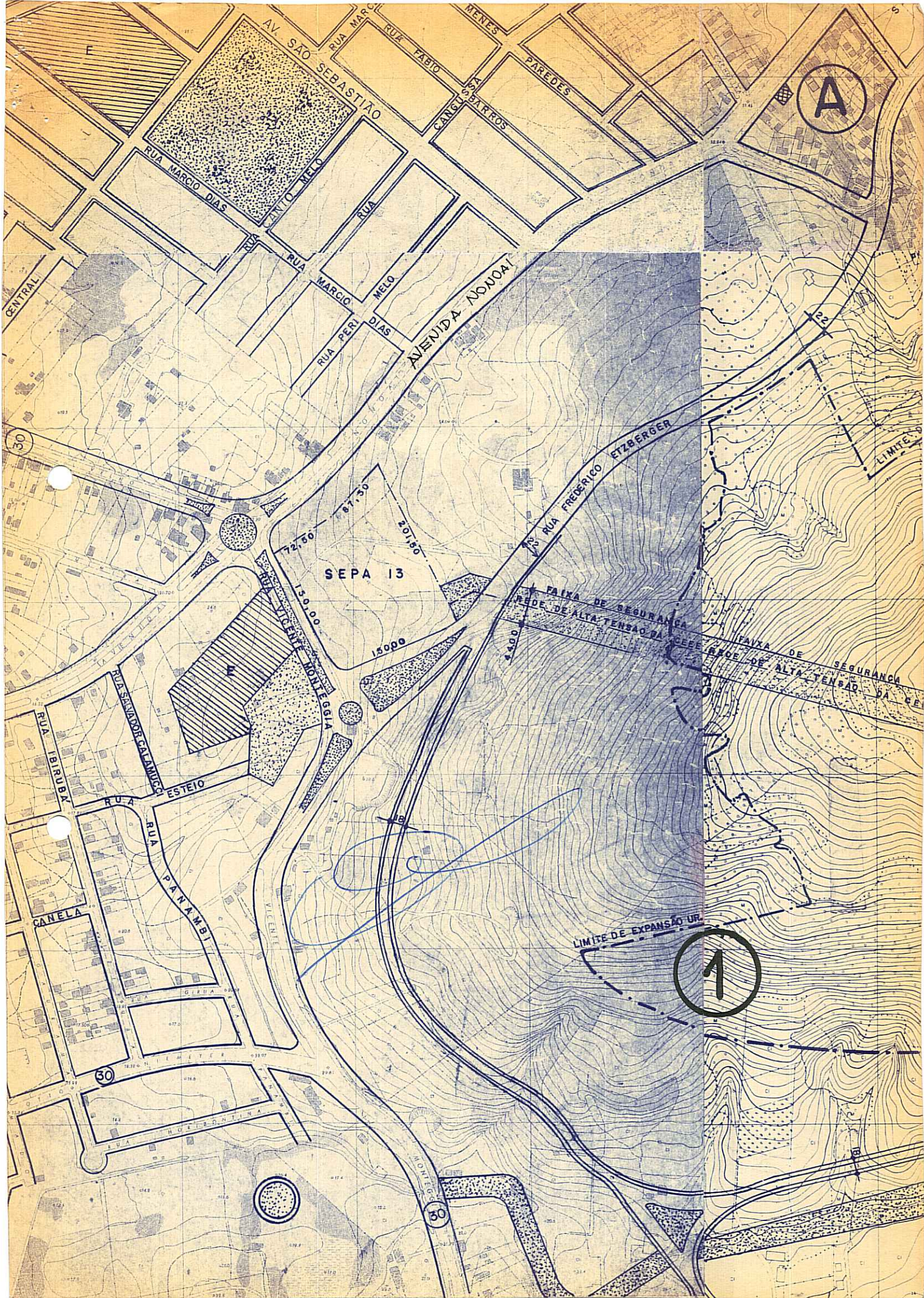
Porto Alegre, 12 de **JANEIRO** de 1978

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR

•  
•  
•





A

SEPA 13

LIMITE DE EXPANSÃO UR.



30

30

30

5



